

## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

NIRE 35.300.016.831  
CNPJ nº 43.776.517/0001-80  
Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.** (“Sabesp” ou “Companhia”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao informado no Fato Relevante divulgado em 27 de março de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026, será submetido à deliberação o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia à razão de 1:5, passando cada 1 (uma) ação ordinária a representar 5 (cinco) ações ordinárias, sem alteração do valor do capital social. Caso aprovado, os seguintes procedimentos e datas serão aplicáveis às ações ordinárias e aos American Depositary Receipts (“ADRs”) de emissão da Companhia:

1. Com relação às ações ordinárias negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a instituição escrituradora e custodiante Itaú Unibanco S.A. adotará as providências necessárias para a distribuição automática das novas ações aos acionistas, observado o seguinte cronograma:
  - terão direito ao desdobramento os acionistas com posição acionária em 28 de abril de 2026 (data-base), sendo cada ação ordinária desdobrada em 5 (cinco) ações ordinárias, de forma que cada acionista receberá 4 (quatro) ações ordinárias adicionais para cada ação ordinária detida;
  - a partir de 29 de abril de 2026, as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex- desdobramento; e
  - no dia 30 de abril de 2026, 4 (quatro) ações ordinárias adicionais serão creditadas para cada ação ordinária existente, as quais estarão refletidas na posição acionária dos acionistas na abertura do mercado do dia 4 de maio de 2026.
2. Com relação aos ADRs negociados na New York Stock Exchange (“NYSE”), a instituição depositária, The Bank of New York Mellon (“BNY”), emitirá novos ADRs e os distribuirá aos titulares de ADRs, conforme o cronograma aplicável nos Estados Unidos da América:
  - a proporção entre ADR e ação ordinária permanecerá inalterada em 1 (um) ADR representando 1 (uma) ação ordinária. Não serão emitidos ADRs fracionários;
  - em 30 de abril de 2026, os titulares de ADRs da Companhia na NYSE terão direito a novos ADRs, na proporção de 4 (quatro) ADRs adicionais para cada ADR já detido;
  - em 6 de maio de 2026, os ADRs adicionais serão distribuídos aos titulares de ADRs da Companhia na NYSE;
  - a partir de 7 de maio de 2026, os ADRs da Companhia negociados na NYSE serão negociados ex- desdobramento; e



- de 30 de abril de 2026 até 7 de maio de 2026, os livros do BNY estarão fechados para emissão e cancelamento entre B3 e NYSE. Contudo, as ações ordinárias e os ADRs de emissão da Companhia continuarão a ser regularmente negociados em seus respectivos mercados.

O desdobramento não implicará qualquer alteração na participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia. As ações ordinárias e os ADRs resultantes conferirão aos seus titulares os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias e ADRs atualmente existentes, inclusive no que se refere à distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio e demais proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre a evolução do tema, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 27 de abril de 2026

**DANIEL SZLAK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**  
PUBLICLY HELD COMPANY  
NIRE 35.300.016.831  
CNPJ nº 43.776.517/0001-80

**MATERIAL FACT**

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. (“Sabesp” or “Company”)** in compliance with the terms set forth in Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), further to the material fact disclosed by the Company on March 27, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

At the Extraordinary Shareholders’ Meeting to be held on April 28, 2026, the Company will submit for approval the stock split of all common shares at a ratio of 1:5 by means of which each 1 (one) common share will represent 5 (five) common shares, with no change to the amount of the Company’s share capital. If approved, the following steps and dates will be relevant in relation to the Company’s common shares and American Depositary Receipts (“ADRs”).

1. As for the common shares trading on the Brazilian Stock Exchange (B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão*, or “B3”), the custodian institution, Itaú Unibanco S.A., shall take all measures to automatically distribute the new common shares to the Company’s shareholders, according to the following schedule:
  - for shareholders holding ownership interest as of April 28, 2026, each of the Company’s common shares trading at B3 shall be split into 5 (five) common shares or, in other words, the shareholder shall receive 4 (four) new common shares for each common share held, holding, after the split, 5 (five) common shares;
  - as of April 29, 2026, the Company’s common shares will be traded ex-split rights (B3 ex-date);
  - on April 30, 2026 four (4) additional common shares will be credited for each existing common share, which will be reflected in shareholders’ ownership positions at the opening of trading on May 4, 2026.
2. As for the ADRs trading in the New York Stock Exchange (“NYSE”), the depository institution, The Bank of New York Mellon (“BNY”), shall issue new ADRs and distribute them to the holders of the ADR, as per the schedule applicable in the United States of America:
  - the ADR to common share ratio will remain unchanged at one (1) ADR representing one (1) common share. No fractional ADRs will be issued;
  - as of April 30, 2026 (record date), the holders of the Company’s ADRs at the NYSE shall be entitled to the new ADRs, at the ratio of 4 (four) additional ADRs to each ADR already held;
  - on May 6, 2026, the additional ADRs shall be distributed to the Company’s ADR holders at the NYSE (payment date);
  - as of May 7, 2026, the Company’s ADRs trading at NYSE shall be traded ex-split rights (NYSE ex-date);
  - from April 30, 2026 through May 7, 2026, BNY’s books will be closed for issuance and cancellation between the Brazilian and U.S. Stock Exchanges (B3 and NYSE). However,



the Company's common shares and ADRs will continue to be regularly traded on their respective markets.

The stock split will not result in any change in the proportional ownership interest of the shareholders in the Company's share capital. The resulting common shares and ADRs will grant their respective holders the same rights attributed to the currently existing common shares and ADRs, including with respect to the distribution of dividends and/or interest on equity and other distributions that may be made by the Company.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of the developments of this matter, in accordance with applicable regulations.

São Paulo, April 27, 2026

**DANIEL SZLAK**

Chief Financial Officer and Investors Relations Officer